

## EDITAL DE SELEÇÃO 07/2020

### PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULAS EM REGIME ESPECIAL DO MESTRADO EM EDUCAÇÃO

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, comunica a abertura das inscrições ao processo seletivo para ingresso de alunos(as) em Regime Especial no Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado da UNIVILLE, no 1º semestre do ano de 2021.

#### 1. NÚMERO TOTAL DE VAGAS:

- 6 alunos(as) na disciplina: Aprendizagem e Desenvolvimento na Perspectiva Histórico- Cultural: Contribuições para a Educação;
- 6 alunos(as) na disciplina: Políticas Educacionais no Contexto Nacional;
- 4 alunos(as) na disciplina: Teorias da Educação;
- 6 alunos(as) na disciplina: Teorias e Práticas Curriculares;
- 6 alunos(as) na disciplina: Trabalho e Formação Docente.

#### 2. INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

As inscrições para o processo seletivo poderão ser realizadas presencialmente ou por meio do e-mail [ppge@univille.br](mailto:ppge@univille.br)

**Período:** 03/02/2021 a 12/02/2021

**Taxa de inscrição:** R\$ 30,00

**Local:** Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE  
Secretaria do Mestrado em Educação, Sala A-221  
Rua Paulo Malschitzki, 10, Campus Universitário, Bom Retiro  
Joinville/SC

**Horário de inscrição:** das 14h às 20h

**Informações:** (47) 3461-9077 e-mail: [ppge@univille.br](mailto:ppge@univille.br)

**Observação 1:** A taxa de inscrição deverá ser paga mediante cartão de débito ou boleto bancário. Para emissão de boleto, será necessário o envio da ficha de inscrição para o e-mail do Programa ([ppge@univille.br](mailto:ppge@univille.br)), solicitando a emissão do mesmo, com antecedência da efetivação da inscrição;

**Observação 2:** Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição;

#### Documentos exigidos:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada;
  - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
  - CPF\*;
  - Documento de identidade (frente e verso)\*;
-

- Fotocópia do Diploma do Curso Superior\*
- Fotocópia do histórico escolar do curso superior\*;
- Justificativa da escolha da disciplina do Mestrado em Educação (conforme o item 7 deste edital), elaborada em uma lauda, Fonte Arial 12, espaço 1,5; margens 3 (direita e esquerda) e 2 (superior e inferior), alinhamento justificado. Cada estudante poderá cursar uma disciplina das oferecidas neste edital.

\* Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser apresentadas com os documentos originais (no caso de inscrição presencial).

**OBS.1:** A documentação poderá ser entregue na Secretaria do Mestrado em Educação de segunda a sexta-feira no horário das 14h às 20h.

**OBS.2:** Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina.

### 3. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA
Inscrições para cursar disciplinas do 1º semestre do Mestrado em Educação em Regime Especial no ano de 2021	<b>03 a 12/02/2021</b>
Divulgação do resultado dos aprovados (as)	<b>23/02/2021 após às 16h</b>
Matrícula dos aprovados (as)	<b>04 e 05/03/2021</b>

\*É de responsabilidade do candidato consultar o site [www.univille/ppge](http://www.univille/ppge) para obter informações dos resultados do processo seletivo.

### 4. MATRÍCULA DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)

**Data de matrícula:** 04 e 05 de março de 2021

**Local:** Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE.

Programa de Pós-Graduação em Educação – sala A-221

**Horário:** das 14h às 20h

### 5. INVESTIMENTO

O investimento para a realização da disciplina em Regime Especial do Curso de Mestrado em Educação será de R\$ 265,00 por crédito, totalizando o **pagamento único no semestre no valor de R\$ 795,00** (setecentos e noventa e cinco reais), por disciplina, sendo que o pagamento deverá ser feito no momento da matrícula com a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

## 6. OBJETIVO DO CURSO

Contribuir para a formação de pesquisadores em educação comprometidos com a produção e a socialização do conhecimento científico no e para o campo do trabalho e da formação docente, das políticas e das práticas educativas, considerando aspectos éticos, estéticos, tecnológicos, socioambientais e culturais.

## 7. CARGA HORÁRIA, CRÉDITOS, EMENTAS DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS NO 1º SEMESTRE DE 2021

**As disciplinas do Mestrado em Educação serão oferecidas no horário, das 14h às 18h\***

Disciplinas/Professores	Carga horária	Créditos**	Ementas
Aprendizagem e Desenvolvimento na Perspectiva Histórico- Cultural: Contribuições para a Educação <b>Segunda-feira com início previsto para 15/03/2021</b>  Profa. Dra. Aliciene Fusca Machado Cordeiro	45	3	Concepções de aprendizagem e desenvolvimento na perspectiva da teoria histórico-cultural. Pensamento e linguagem. Pesquisas contemporâneas sobre educação no âmbito da teoria histórico-cultural.
Teorias e Práticas Curriculares <b>Segunda-feira com início previsto para 15/03/2021</b>  Profas. Dras. Jane Mery Richter Voigt e Silvia Sell Duarte Pillotto	45	3	Teorias curriculares. Currículo e tendências contemporâneas. Currículo, Culturas e Diversidade. Práticas Curriculares.
Trabalho e Formação Docente <b>Segunda-feira com início previsto para 15/03/2021</b>  Profas. Dras. Rita Buzzi Rausch e Sonia Maria Ribeiro	45	3	A escola como lugar de produção de conhecimentos e formação humana. Trabalho docente: valorização, carreira e condições de trabalho do professor. Saberes da docência. Formação permanente de professores. Políticas e diretrizes para a formação de professores no Brasil.
Políticas Educacionais no Contexto Nacional <b>Quarta-feira com início previsto para 17/03/2021</b>  Profa. Dra. Rosânia Campos	45	3	Políticas educacionais para a educação básica no contexto nacional. Gestão e Reformas da Educação básica Brasileira no contexto das reformas de Estado. Orientações de organismos internacionais no campo educacional. A relação público-privado na educação.

Teorias da Educação <b>Quarta-Feira com início previsto para 17/03/2021</b>  Prof. Dr. Allan Henrique Gomes e Profa. Dra. Aliciene Fusca Machado Cordeiro	45	3	Teorias da Educação, suas bases históricas, filosóficas e epistemológicas. Teorias da Educação no contexto brasileiro e suas repercussões nos processos educacionais.
--	----	---	---

\*Em virtude da pandemia, as disciplinas poderão ser ministradas, total ou parcialmente, em ambiente virtual de aprendizagem.

\*\* Um crédito de aula equivale a 15 horas/aula

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Em caso de necessidade, a Coordenação do curso poderá alterar o horário das aulas;
- No caso de impedimento de algum professor, caberá à Coordenação do Curso providenciar a substituição adequada;
- A UNIVILLE não divulga nota. O resultado será somente APROVADO ou NÃO APROVADO;
- As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, definitivas e irreversíveis.

Joinville, 14 de dezembro de 2020.



Profa. Dra. Jane Mery Richter Voigt  
Coord. do Programa de Pós-Graduação em Educação

---

## ANEXO II

### TERMO DE CONSENTIMENTO DO TITULAR DE DADOS

**Referência:** Processo seletivo do Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Educação para seleção de discentes em regime especial para as turmas X e XI.

**Dados do Controlador:** Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, CNPJ sob nº 84.714.682/0001-94. Telefone: (47) 3461-9000, mantenedora da Universidade da Região de Joinville (Univille).

Por este Termo de Consentimento, livre e esclarecido o interessado em participar do processo seletivo para discente em regime especial das turmas X e XI, Titular de Dado Pessoal, CONCORDA em fornecer seus dados pessoais e de seus familiares, caso necessário, como, mas não se limitando a nome; nome social; número do CPF e RG; foto de identificação; telefone comercial, fixo e celular; endereço residencial e de e-mail; data de nascimento; idade; sexo, estado civil; profissão; raça/cor; situação de necessidade especial; vínculo empregatício; dados da experiência profissional; informações acadêmicas e de titularidade, bem como, entregar cópia dos comprovantes que se fizerem necessários.

Os dados serão tratados pelo controlador com absoluto sigilo e confidencialidade das informações para a identificação, análise dos requisitos do edital e classificação, tudo em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, podendo, caso necessário, compartilhar os dados com setores internos da Universidade, seja para fins financeiros, pedagógicos ou contratuais, bem como, para publicização dos classificados ao final do processo seletivo.

Tendo em vista a lei 12.101/2009 (lei da filantropia) e a Portaria 92/2011 do MEC, os dados ficarão armazenados no banco de dados da Universidade, sob total e exclusiva responsabilidade da Universidade, pelo período que a legislação determinar ou serem eliminados quando findar o processo seletivo.

Estou ciente que sem o consentimento formal neste termo, não poderei participar do processo seletivo de que trata o Edital 07/2020.